



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013624/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|---|----------|-----------|
| 0000071 | 004001.0412200012.141 31901300000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1000000C | 80.000,00 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

010001.0103100652.179 - Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00

FICHA 008

FONTE DE RECURSOS - 1000 - Recursos Ordinários

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 19 dezembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL